



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0169/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 426/2018, REFERENTE AO
FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE
LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, QUE
ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA
COMERCIAL DE LATICÍNIOS NATURALAT
LTDA.

PROTOCOLO: 17.587.802-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede localizada junto à Rua Deputado Mário de Barros, n.º 1.290, Centro Cívico, CEP: 80.530-280, Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, neste ato representado pelo **Sr. JOÃO ALFREDO ZAMPIERI - Cel**, inscrito no CPF nº 905.214.987-91, portador da carteira de identidade nº 4.697.673-8/SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 5.828, de 30 de setembro de 2020.

CONTRATADO: COMERCIAL DE LATICÍNIOS NATURALAT LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.695.984/0001-60, com sede na Estrada da Colônia Municipal, s/nº, km 08, Sítio São Jorge, Lapa/PR, CEP: 83.750-000, neste ato representado legalmente pelo Sr. **Ilson José Piovesan**, inscrito no CPF: 519.082.209-53, e portador da carteira de identidade nº RG: 3.456.533-3 SSP/PR.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 426/2018, nos termos da sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de 10/07/2021 até 09/07/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

A CONTRATANTE mensalmente pagará a CONTRATADA a quantidade de litros de LPI efetiva e comprovadamente distribuída, até o limite mensal de **R\$ 1.050,80 (um mil e cinquenta reais e oitenta centavos)**, conforme romaneios atestados pelos responsáveis de cada Unidade Penal atendida, multiplicada pelo Valor Referencial do litro de leite mensalmente informado pelo **CONSELEITE/PR**, conforme Cláusula Sétima do instrumento contratual, perfazendo o valor total de **R\$ 12.609,60 (doze mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos)**, para o período de 12 (doze) meses, conforme quadro abaixo:

Inserido ao Protocolo 17.587.802-5 por Juliana Viana Linero em: 26/05/2021 15:05. Download realizado por Alex Sandro Medeiros em 26/05/2021 18:09



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0169/2021

| UNIDADES | MUNICÍPIO | ENDEREÇO | PREVISÃO LITROS / MÊS | VALOR UNITÁRIO (Resolução CONSELEITE) | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL (12 MESES) |
|--|-----------|--------------------------|-----------------------|---------------------------------------|---------------------|------------------------|
| CASA DE CUSTÓDIA DE CURITIBA | Curitiba | Rua José Cheinfert, s/nº | 300 | 2,84 | R\$ 852,00 | R\$ 10.224,00 |
| CENTRO DE REGIME SEMIABERTO DA LAPA | Lapa | Rua Amazonas, 34 | 70 | 2,84 | R\$ 198,00 | R\$ 2.385,60 |
| TOTAL | | | | | R\$ 1.050,80 | R\$ 12.609,60 |
| PREVISÃO TOTAL LITROS MÊS | | | | | 370 | |
| PREVISÃO TOTAL LITROS 12 (DOZE) MESES | | | | | 4.440 | |

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da Dotação 3917.06.421.13.6383 - Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa 3390.30 - Material de Consumo, fonte: 100 e/ou 113.

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2017.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado do Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art.110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem às partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de de 2021.

João Alfredo Zampieri - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Decreto nº 5.828 - SESP


Ilson José Piovesan
COMERCIAL DE LATICÍNIOS NATURALAT LTDA

Inserido ao Protocolo 17.587.802-5 por Juliana Viana Linero em: 26/05/2021 15:05. Download realizado por Alex Sandro Medeiros em 26/05/2021 18:09



ePROTOCOLO



Documento: **33Contrato4262018assinado.pdf**.

Assinado digitalmente por: **João Alfredo Zampieri** em 28/05/2021 17:56.

Inserido ao protocolo **17.587.802-5** por: **Alex Sandro Medeiros** em: 28/05/2021 15:51.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
5a62482cd38cf59c500f65bf1b896609.